



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 597/2026

Belo Horizonte, 05 de março de 2026.

Exmo. Sr.  
**Sérgio Luiz Maia**  
Juiz de Direito  
Vara de Execuções Penais  
NEPOMUCENO/MG

Exmo. Sr.  
**Consuelo Silveira Neto**  
Juiz de Direito  
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC  
BELO HORIZONTE/MG

**Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Nepomuceno**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016881/2025-69].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

**ANÁLISE DEPEN**

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	03/03/2026 12:46	604884	CRISTIANO VITOR VALERIO	PENITENCIÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES	22/05/2015
2	03/03/2026 12:47	947418	MATEUS CANDIDO MARCELINO	PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS	08/06/2021
3	03/03/2026 12:51	958414	SAVIO CANDIDO DA SILVA	PENITENCIÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES	23/08/2021
4	03/03/2026 13:01	478281	MICHEL MARQUES PEREIRA	PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS	09/11/2021
5	03/03/2026 13:09	912322	WALLISON WILLMER CAMPOS	PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS	06/05/2022
6	03/03/2026 13:13	386450	IVAN DOS SANTOS LINO	PENITENCIÁRIA DEP. EXPEDITO DE FARIA TAVARES	22/07/2022
7	03/03/2026 13:16	576559	ISAIAS PEREIRA MORAIS	PENITENCIÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES	29/12/2022
8	03/03/2026 13:29	860648	JUAREZ VITOR FRANCELINO	PRESÍDIO DE BOA ESPERANÇA	09/10/2023
9	03/03/2026 13:41	957485	WENDER GUSMAO SILVERIO	PRESÍDIO DE LAVRAS	12/03/2024
10	03/03/2026 13:46	446769	GILMAR DA SILVA	PRESÍDIO DE LAVRAS	23/04/2024
11	05/03/2026 09:48	1048661	RAFAEL JOSE DA SILVA	PRESIDIO DE ALFENAS	16/10/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas. quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar Simoes Moreira**, Superintendente, em 06/03/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 06/03/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134593742** e o código CRC **CAA10204**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0016881/2025-69

SEI nº 134593742

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903